



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PMFEFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, MÉDICO PLANTONISTA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS MÉDICOS DE OBSTETRÍCIA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PLANTONISTAS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde Mediante empenho.

4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde para esse fim será o Diretor do Departamento de Compras.

5. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

6. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	MÉDICO PLANTONISTA : URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTÃO DE 12 HORAS		1000,000	UNIDADE	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400.000,00
Valor total extenso:						
2	SERVIÇOS MÉDICOS DE OBSTETRÍCIA EM SOBRE AVISOS DE 24 HORAS		500,000	UNIDADE	R\$ 3.250,00	R\$ 1.625.000,00
Valor total extenso:						
3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA C.M.E.		5000,000	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 1.750.000,00
Especificação : RECEPÇÃO, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE PARTO PLANTÕES DE 12HS						
Valor total extenso:						
4	ENFERMEIRO(A) PLANTÃO DE 12HS		2000,000	UNIDADE	R\$ 550,00	R\$ 1.100.000,00
Valor total extenso:						
5	FISIOTERAPEUTA		13,000	MÊS	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
Valor total extenso:						
6	CONSULTA ESPECIALIZADA - EM CIRURGIÃO GERAL		300,000	UNIDADE	R\$ 240,00	R\$ 72.000,00
Valor total extenso:						
7	EXAMES ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA		360,000	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 180.000,00
Valor total extenso:						
8	ANESTESISTA PLANTÕES		60,000	UNIDADE	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00
Valor total extenso:						
9	EXAMES CLÍNICOS DE USG (ULTRASSONOGRAFIA)		5000,000	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
Valor total extenso:						
10	DESINTOMETRIA ÓSSEA.		100,000	UNIDADE	R\$ 313,33	R\$ 31.333,30
Valor total extenso:						
11	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.		100,000	UNIDADE	R\$ 1.360,00	R\$ 136.000,00
Valor total extenso:						
12	MAMOGRAFIA.		200,000	UNIDADE	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PMFEFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.		150,000	UNIDADE	R\$ 720,00	R\$ 108.000,00
Valor total extenso:						
14	USG MORFOLÓGICA.		100,000	UNIDADE	R\$ 463,33	R\$ 46.333,30
Valor total extenso:						
Total :					R\$ 6.977.666,60	

7. JUSTIFICATIVA

7.1. A contratação do referido serviço, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao hospital municipal de Vitória do Xingu; esses serviços é indispensável para o funcionamento do hospital municipal, visto que a procura por atendimento médico é muito grande. Visando a regularidade dos serviços e atendimentos feitos no hospital municipal, é visto que a falta desses serviços, objeto dessa licitação comprometerá o atendimento e colocará em risco a saúde e a vida das pessoas que venham a procurar o atendimento público municipal nas unidades de saúde. Sendo assim, é evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento para a população de Vitória do Xingu-Pa.

7.2. Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será feito em até 05 (cinco) dias após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS,

9. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA

A ata de registro de preços terá validade de 12 (Doze) meses após a sua assinatura.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Os serviços cotados deverão atender as especificações constantes em anexo.

13.1.2. Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos do edital de licitação.

13.1.3. O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos serviços

13.1.4. Os pagamentos das faturas serão de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato.

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479